



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 309, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

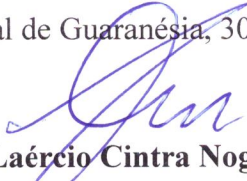
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e disposto na Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 351, de 17 de outubro de 2022, que nomeava a **COMISSÃO PARA SUPERVISÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de agosto de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024